



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/2025

DETERMINA HORÁRIO DE TRABALHO DA
SERVIDORA ALINE ROSIN HENRIQUES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, determina a seguinte **ORDEM DE SERVIÇO**:

1. A partir desta data, o horário de trabalho da servidora municipal no cargo de **ASSESSOR DE IMPRENSA**, Padrão CC-06, matrícula nº 22713-7/1, **ALINE ROSIN HENRIQUES**, será das 8h30min às 11h30min.
2. A servidora fica liberada do registro do ponto e não terá direito ao vale alimentação mensal.
3. Após as 11h30min a servidora deverá ter disponibilidade de horário para atendimento das atividades inerentes ao cargo e de interesse do Poder Público Municipal.
4. A servidora também deverá ter disponibilidade de horário aos sábados, domingos e feriados.
5. Os efeitos desta ordem de serviço retroagem a 03 de fevereiro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 04 de fevereiro de 2025.

Odair André Rossetto
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretária da Administração

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Guaporé



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6C3C-0FF5-9758-903C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ODAIR ANDRÉ ROSSETTO (CPF 915.XXX.XXX-87) em 04/02/2025 09:43:20 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DORIVAL CHIODI (CPF 917.XXX.XXX-72) em 04/02/2025 11:13:45 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/6C3C-0FF5-9758-903C>